



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 12, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre os professores orientadores com atuação na Empresa Júnior do curso de Engenharia de Energias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art.1.º Designar os professores orientadores responsáveis por atuarem na Empresa Júnior do curso de Engenharia de Energias, com carga horária de 04(quatro) horas semanais:

- Ada Amélia Sanders Lopes
- Francisco Olimpio Moura Carneiro
- Herminio Miguel de Oliveira Filho

Art. 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2018**.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável